



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 198 DE 11 DE JULHO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

Considerando o Ofício n. 76/2019 – Câmara Municipal de Ariquemes, Gabinete do Vereador Rafael Bento Pereira;

Considerando ainda, a impossibilidade desta presidente em participar do respectivo evento;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada pública **Fiscal Marisa de Miranda Rodrigues** conjuntamente com o Conselheiro Secretário **Dr. Regis André Georg** para representarem o Coren-RO junto à Audiência Pública para tratar de assuntos de melhorias na qualidade de atendimentos no Centro de Parto de Ariquemes, a qual ocorrerá na cidade de Ariquemes/RO, no dia 11 de julho às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Ariquemes.

Art. 2º - Conceder diárias à empregada pública que trata o artigo anterior, em conformidade com a Decisão Coren-RO n. 004/2016.

Art. 3º- Designar o **Conselheiro Dr. Regis André Georg**, para conduzir o veículo oficial Nissan Frontier, placa NDE 2585, durante o período acima mencionado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Dra. Sílvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente